

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 - NIRE 35.300.025.083

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os demais acionistas da Companhia Brasileira de Cartuchos, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada às 11h30 do dia 24 de outubro de 2023, na sede da Companhia localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, que deverão ser previamente fornecidas pelos administradores na forma da lei; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos últimos exercícios e a distribuição de dividendos; (iii) Fixar a remuneração global e anual dos administradores da Companhia; (iv) Instalação do Conselho fiscal, e, (v) Eleger os membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, uma vez aprovada a sua instalação. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) obter esclarecimentos da administração a respeito da ausência de convocação de assembleia ordinária, ausência de deliberação acerca da destinação do resultado, conduta nos processos judiciais, recebimento reiterado de multa por litigância de má-fé, dentre outros, bem como deliberar sobre o ajuizamento de ação de responsabilidade contra os administradores; (ii) deliberar a respeito da contratação de auditoria independente; (iii) deliberar a respeito da criação de Comitê de Compliance, sua composição, atribuição e remuneração; São Paulo, 11 de outubro de 2023. Massa Falida de Sam Indústrias S.A., na pessoa de seu Administrador Judicial, na qualidade de acionista. (12, 14 e 17/10/2023)

H2 Assets Participações S.A.

CNPJ/MF nº 47.312.028/0001-28 - NIRE 35.300.597.443

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 23 de outubro de 2023

H2 Assets Participações S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 23 de outubro de 2023, às 9:00 horas, de forma exclusivamente digital, através do link <https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting-YzZmNDE1M2YyYjdmNi00ZGRkLWJmMGUfZDk2Mjk3NmRmMDBk%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22637360a1-744a-486a-ba0c-ed1adb98b2cd%22%2c%22oid%22%3a%22eb53dce2-8ad4-4424-8896-066d37c8acb2%22%7d> ou outro link de plataforma eletrônica que venha a ser disponibilizado pela diretoria até a data de realização da assembleia, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **a. Aprovar** o aumento do capital social da Companhia, atualmente de R\$ 1.800.000,02 (um milhão e oitocentos mil e dois centavos), para até R\$2.300.003,02 (dois milhões e trezentos mil reais e dois centavos) um aumento, portanto, de até R\$500.003,00 (quinhentos mil e três reais), observado que o valor mínimo de integralização será de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que as novas ações ordinárias serão colocadas para subscrição pelo valor total de créditos qualificados de até R\$ 500.003,00 (quinhentos mil e três reais), equivalente ao valor de fatura emitida pelo Almeida, Rotenberg e Boscoli - Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.555/0001-72, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, 1.201, Bairro Pinheiros - CEP 05419-001, correspondente aos serviços prestados à Companhia, no valor de até R\$ 500.003,00 (quinhentos mil e três reais) ("Créditos"), e preço de emissão de até R\$ 18,17 (dezoito reais e dezessete centavos) por ação, fixado com base na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e a totalidade do preço de emissão, qual seja de até R\$ R\$500.003,00 (quinhentos mil e três reais) será destinado ao aumento de capital social da Companhia ("Aumento do Capital Social"); **b. Aprovar** o boletim de subscrição nos quais constarão as subscrições e integralizações referentes ao Aumento do Capital Social; **c. Aprovar**, a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, com intuito de refletir o Aumento do Capital Social; e **d. Autorizar** a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações tomadas. **Instruções Gerais:** Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano e a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja advogado ou, acionista ou administrador da Companhia (artigo 126, § 1º da Lei das S.A. e artigo 654, § 1º e § 2º do Código Civil). Nos termos do artigo 135, § 3º da Lei da S.A., os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. São Paulo, 14 de outubro de 2023. **Gabriel Ricardo Kuznietz** - Diretor; **Thiago Giantomassi Medeiros** - Diretor. (14, 17 e 18/10/2023)

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 - NIRE 35.300.461.827

Edital de Convocação

Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª série da 1ª Emissão dos Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª série, a reunirem-se em 1ª Convocação, para Assembleia Geral de Titulares do CRI, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico pela plataforma Teams, administrada pela Emissora, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos investidores que enviarem solicitação para melo@bsicapital.com.br e/ou fiduciario@commcor.com.br, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções abaixo e também disponíveis no site do Agente Fiduciário a todos os Investidores, no seu website: <https://www.commcor.com.br> a realizar-se em 31 de outubro de 2023, na Rua José Versolato, nº 111, centro, São Bernardo do Campo/SP, SL 2126 às 10:00 horas da manhã, para deliberar sobre a aprovação ou não das seguintes ordens do dia: **(i) Concessão de carência:** conceder aos devedores o prazo de 12 meses para pagamento da amortização a partir de novembro de 2023; **(ii) Autorizações pertinentes:** autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Securitizadora, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item acima. A Securitizadora deixa registrado que o quórum de instalação e o quórum de deliberação da assembleia em primeira convocação é de titulares dos CRI que representem pelo menos 50% dos CRI em Circulação, em segunda convocação, com qualquer número conforme redação da cláusula 10.4 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão se fazer representar na assembleia por procuração, acompanhada de cópia de documento de identidade, inclusive, regulamentos de fundos e contrato social de gestores destes fundos. Em relação à data de realização da assembleia, os titulares devem apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do respectivo documento de identidade, bem como, dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail à Securitizadora e ao Agente Fiduciário. São Paulo, 11, 12 e 14 de outubro de 2023. **BSI Capital Securitizadora S.A.**

H2 Assets Participações S.A.

CNPJ/MF nº 47.312.028/0001-28 - NIRE 35.300.597.443

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 23 de outubro de 2023

H2 Assets Participações S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 23 de outubro de 2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, através do link <https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting-YTiwN2M4ODATyO3NC00MjhlThlMzQ1ZDdhNjllMjA1ZiAw%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22637360a1-744a-486a-ba0c-ed1adb98b2cd%22%2c%22oid%22%3a%22eb53dce2-8ad4-4424-8896-066d37c8acb2%22%7d> ou outro link de plataforma eletrônica que venha a ser disponibilizado pela diretoria até a data de realização da assembleia, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **a. Aprovar** o aumento do capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, para até R\$2.550.003,02 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e mil e três reais e dois centavos) um aumento, portanto, de até R\$250.003,00 (duzentos e cinquenta mil e três reais), observado que o valor mínimo de integralização será de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal a serem subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e preço total de emissão de até R\$ 18,17 (dezoito reais e dezessete centavos), fixado com base na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada; **b. Aprovar** o boletim de subscrição nos quais constarão as subscrições e integralizações referentes ao Aumento do Capital Social; **c. Aprovar**, a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, com intuito de refletir o Aumento do Capital Social; e **d. Autorizar** a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações tomadas. **Instruções Gerais:** Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano e a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja advogado ou, acionista ou administrador da Companhia (artigo 126, § 1º da Lei das S.A. e artigo 654, § 1º e § 2º do Código Civil). Nos termos do artigo 135, § 3º da Lei da S.A., os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. São Paulo, 14 de outubro de 2023. **Gabriel Ricardo Kuznietz** - Diretor; **Thiago Giantomassi Medeiros** - Diretor. (14, 17 e 18/10/2023)

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 14/10/2023



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

